

# TÍTULO: LIGA BOQUEIRÃO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Eduardo Alfredo de Melo Simões Monteiro<sup>1</sup>

## RESUMO

A violência sexual contra crianças e adolescentes é uma das formas mais danosas de violação da dignidade humana, que pode ocasionar profundas e duradouras marcas. É um fenômeno complexo que, muitas vezes, envolve a vítima em um emaranhado de contradições, tendo em vista que, sobretudo quando se trata de abuso sexual, o agressor costuma ser um familiar ou pessoa muito próxima da criança ou do adolescente vítima. Além disso, embora provoque a violência, comumente o agressor também desempenha papéis de afeto, proteção e provimento da família. Este artigo busca traduzir a análise efetuada acerca do diagnóstico regional e da eficácia da política pública destinada ao enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, e pretende apresentar os subsídios relevantes que orientaram a formulação do planejamento e a implementação de ações específicas para a abordagem da temática.

**Palavras-Chave:** Abuso Sexual. Liga Boqueirão. Plano Regional. Crianças. Adolescentes. Paraná.

## ABSTRACT

Sexual violence against children and adolescents is one of the most damaging forms of human dignity violation, capable of causing deep and lasting scars. It is a complex phenomenon that often entangles the victim in a web of contradictions, particularly when it comes to sexual abuse, as the perpetrator is commonly a family member or someone very close to the child or adolescent victim. Furthermore, despite causing harm, the perpetrator frequently fulfills roles of affection, protection, and family support. This article aims to translate the analysis conducted regarding the regional diagnosis and effectiveness of public policies aimed at addressing sexual violence against children and adolescents. It intends to present relevant insights that guided the formulation of planning and the implementation of specific actions to tackle this issue.

**Keywords:** Sexual Abuse. Boqueirão League. Regional Plan. Children. Adolescents.

## 1. INTRODUÇÃO

---

<sup>1</sup>Promotor de Justiça Titular da 1ª Promotoria de Justiça do Fórum Descentralizado do Boqueirão – Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Atualmente é designado na Corregedoria Geral do Ministério Público do Paraná. Concluiu o curso de Especialização em Direito Público, com ênfase em Direito Administrativo, pela Universidade Federal do Paraná, em 2004; concluiu o curso de Especialização em Direito Sanitário, pela Universidade de São Paulo, em 2012. E-mail eamsmonteiro@mppr.mp.br.

Agradecimentos: aos órgãos superior do Ministério Público do Estado do Paraná e, em especial, à Subprocuradoria-Geral para Assuntos de Planejamento Institucional (Subplan), na pessoa do Procurador de Justiça Marcos Bittencourt Fowler, e da Diretora do Departamento de Planejamento de Gestão, Sra. Denise Ratmann Arruda Colin, os quais, sempre vislumbraram nessa iniciativa uma possibilidade promissora de fomentar o controle social de uma política pública.

Em abril de 2017, logo após assumirmos a titularidade da Promotoria de Justiça do Boqueirão<sup>1</sup>, fomos convidados pelo Núcleo Regional de Educação de Curitiba para realizarmos uma capacitação para todos os professores dos vinte (20) Centros de Educação Infantil e escolas de ensino fundamental do município, localizadas nos bairros Hauer, Xaxim, Boqueirão e Alto Boqueirão. Sob este prisma, procuramos “problematizar a questão” e passamos a dialogar com a plateia sobre questões relacionadas: a) aos motivos que usualmente impedem os integrantes da comunidade escolar a identificar os sinais do abuso e proceder à necessária notificação; b) a atuação do Conselho Tutelar; c) aos serviços de saúde e assistência social que são, ou, pelo menos, deveriam ser disponibilizados às vítimas e suas famílias; d) a atuação da Polícia Civil, do Ministério Público e do Poder Judiciário frente a investigações e processos do gênero; e, finalmente, e) ao papel da sociedade civil no combate à violência sexual.

Naquele dia, então, enxergamos uma imensa e profícua possibilidade de trabalho, com a comunidade do Boqueirão em torno do tema “violência sexual infantojuvenil”, não apenas em função da inegável constatação da prática reiterada e constante daquela violência no território, mas, sobretudo, pelo desejo sincero de inúmeros servidores públicos de “assumirem papéis” e contribuírem ativamente para o rompimento do ciclo de violência vivenciado. A partir deste momento, ousamos pensar em planejar um trabalho diferenciado. Por que não assumirmos o risco de refletir, conjuntamente, sobre o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, na perspectiva de sua implementação dentro do espaço territorial do Boqueirão, envolvendo a sociedade civil e todos os serviços públicos que integrariam a Rede de Proteção e o Sistema de Justiça daquela comunidade? Cogitávamos, então, de um trabalho desafiador e instigante o qual necessitaria da integração de diversas instituições – Ministério Público, Magistratura e Defensoria Pública – e de diversos Poderes – Executivo e Judiciário. Almejávamos, afinal, criar uma agenda comum de trabalho, com objetivos e prazos claramente estabelecidos, com o propósito de avaliar os impactos locais dos planos de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes já vigentes no Brasil e, ainda, idealizar e executar ações concretas que pudessem contribuir para o enfrentamento da violência sexual infantojuvenil no território do Boqueirão e garantir a eficácia e aplicabilidade da então recém editada Lei. 13.431/2017.

Em função da complexidade do tema e da diversidade de formação profissional do grupo, elegemos a qualificação como uma estratégia para alcançarmos o fim almejado e procuramos privilegiar o estudo científico do fenômeno (violência sexual), em suas múltiplas abordagens, contando, sempre, com a *expertise* e a experiência profissional dos próprios

membros do grupo de trabalho e de alguns outros especialistas convidados. Sempre optamos por trabalhar de forma coletiva e conjunta, privilegiando o protagonismo de todos os servidores e cidadãos que se dispuseram a dialogar sobre o assunto, expondo suas ideias e a sua própria realidade profissional. Nesta perspectiva, nos aproximamos dos ensinamentos de Paulo Freire, tão bem pontuados por Antônio Fernando Gouvêa Silva, pois este trabalho também visa:

romper a dissociação entre conhecimento científico e cidadania, observada na tradição sociocultural dominante, do colonizador, considerando conhecimento, tanto a realidade local reflexo de um contexto sócio-histórico, concretamente construído por sujeitos reais, quanto ao processo de produção cultural acadêmica, proposto a partir do diálogo entre saberes, popular e científico, em que a apreensão do conhecimento é construída coletivamente, a partir da análise das contradições vivenciadas na realidade local (SILVA, 2004).

Aprendemos, assim, na teoria e na prática, estudando e fazendo (e refazendo), que o trabalho multidisciplinar, quando desenvolvido por profissionais competentes e comprometidos gera conhecimento, resultados, mas, sobretudo, cria vínculos de profundo respeito e reconhecimento do “saber fazer” de todos aqueles se dedicam a uma causa. Tudo fizemos, com a crença inabalável que independentemente da gravidade da violência perpetrada, suas vítimas continuam a existir e viver suas vidas, necessitando-se, portanto, atendê-las não como se suas vidas tivessem acabado, mas, como se precisassem (re)aprender a construir relações sociais de forma saudável, rompendo definitivamente com o ciclo de violência no qual foram inseridas.<sup>2</sup>

## **2. JUSTIFICATIVA**

A violência sexual perpetrada contra crianças e adolescentes é amplamente reconhecida como um fenômeno sistêmico originado de uma relação assimétrica de poder, que se caracteriza por desigualdades em termos de conhecimentos, autoridade e experiência. Essas disparidades são exploradas como recursos e estratégias psicossociais, e sustentam-se em um contexto sociocultural que se estrutura a partir de uma dinâmica arbitrária entre o agressor e as vítimas infantis e adolescentes<sup>2</sup>. Esse fenômeno específico de violência se caracteriza pela exploração sexual de crianças e adolescentes, em que o agressor apresenta idade ou desenvolvimento psicosexual superior ao da vítima. Trata-se de uma forma extremamente grave de violência, que configura um flagrante violação dos direitos humanos, além de representar um desafio complexo, multifacetado e endêmico, bem como um problema de saúde pública.

---

<sup>2</sup> FERRAZ PIRES, Maria de Maria; VELOSO XAVIER, Maria Milene; CABRAL ROSA, Isabel. Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes: análise das notificações a partir do debate sobre gênero, 2021.

Ressalte-se que essa problemática afeta indiscriminadamente todas as classes sociais, gêneros, etnias e nacionalidades<sup>3</sup>, abrangendo todas as Unidades Federativas do Brasil. Conforme dados do UNICEF (2021), é possível constatar que no âmbito do território brasileiro, a violência sexual contra crianças e adolescentes afeta tanto meninos quanto meninas, resultando em sérias consequências para sua qualidade de vida, bem como para seu desenvolvimento físico, emocional e intelectual. Cabe ressaltar que, na maioria dos casos, o agressor costuma ser um membro da família ou uma pessoa próxima a criança, sendo que frequente e paradoxalmente, o agressor além de cometer a violência e causar danos, também assume papéis de afeto, proteção e provimento da família<sup>4</sup>, visto que a maioria dos casos ocorre justamente no lar da vítima<sup>5</sup>.

De acordo com dados divulgados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, no ano de 2021, foi constatado que cerca de 82,5% dos casos de estupro de vulneráveis ocorridos no Brasil envolveram agressores que eram conhecidos das vítimas. Nesse contexto, as vítimas do sexo feminino, apresentaram a seguinte distribuição por faixa etária: 15,5% tinham entre 0 e 4 anos, 28,7% estavam na faixa dos 5 anos aos 9 anos e 55% encontravam-se entre os 10 e 13 anos. Já em relação ao sexo masculino, observou-se que 25,5% dos casos envolviam crianças de 0 a 4 anos, 46% abrangiam a faixa etária de 5 a 9 anos e 28,5% ocorreram com adolescentes entre 10 e 13 anos. No que diz respeito à raça/cor 0,5% foram identificados como amarelos, 0,4% como indígenas, 49,7% como brancos e 49,4% como negros (FBSP, 2021).

Frente a essa conjuntura, o Paraná e a cidade de Curitiba não estão isentos dessa prática violadora dos direitos infanto-juvenis. Segundo dados da Fundação de Ação Social (FAS), dos Conselhos Tutelares e da Rede de Proteção de Proteção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco Para Violência, no ano de 2021, foram registradas aproximadamente 432 notificações referentes a casos de violência envolvendo crianças e adolescentes.

É importante ressaltar que esses números provavelmente são subnotificados, devido à existência de lacunas no sistema estadual, especialmente em relação à ausência de registros específicos de crimes de estupro de vulneráveis, conforme atestado pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública, intitulado “Violência Sexual Infantil, os dados estão aqui, para quem quiser ver”, referente ao ano de 2022, no qual evidenciou-se um total de 4.631 ocorrências individualmente identificadas, envolvendo menores de 13 anos de idade, que foram registradas

---

<sup>3</sup> Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).

<sup>4</sup> Liga Boqueirão. Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, 2017.

<sup>5</sup> MONTEIRO, Eduardo A Importância da Atuação Multidisciplinar no Combate ao abuso Sexual de Crianças e Adolescentes (2023).

exclusivamente como casos de estupro (FBSP, 2022). É importante ressaltar que no ano de 2017, com relação à situação específica em Curitiba, de acordo com o “Diagnóstico Social da Infância e Juventude de Curitiba”, do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Curitiba - COMTIBA<sup>6</sup>, foram identificados aproximadamente 454 registros de notificações obrigatórias de violência sexual na cidade relativos ao ano de 2016. Dessas notificações, a Regional do Boqueirão foi responsável por 55 casos de violência sexual contra criança e adolescente, sendo que 11 das vítimas tinham idade entre 0 e 5 anos, 26 tinham idade entre 6 a 11 anos, 16 estavam na faixa etária entre 12 a 17 anos (COMTIBA, 2016).

Tendo como referência os dados do COMTIBA, bem como informações adicionais obtidas por meio de revelação espontânea de crianças e adolescentes, os altos índices de violência sexual verificados nos bairros que compreende a região do Boqueirão, tanto no contexto do abuso quanto da exploração sexual, e fatores tais como o despreparo dos profissionais que atuam nessa área e a necessidade de enfrentar o problema da violência sexual infanto-juvenil nessa região restou concertada a implementação do Projeto Liga Boqueirão.

### **3. METODOLOGIA E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

O projeto LIGA BOQUEIRÃO adotou uma metodologia interdisciplinar ativa e de participação horizontalizada, levando em consideração a diversidade de agentes sociais envolvidos no processo colaborativo, o respeito às decisões coletivas do grupo participante, devido à compreensão da equipe de que são as pessoas inseridas na realidade que podem transformá-la. Para isso, foram adotados os seguintes procedimentos metodológicos: inicialmente uma equipe composta por profissionais de Serviço Social, Psicologia, Arquitetura e Urbanismo, integrantes do Centro de Apoio Técnico à Execução – Núcleo de Apoio Técnico Especializado (CAEx/NATE) e Subprocuradoria Geral de Planejamento (SUBPLAN), do Ministério Público do Estado do Paraná, foi designada para prestar assessoramento técnico à iniciativa. Ao longo do processo, a assessoria técnica também contou com o apoio de profissionais da Defensoria Pública e, especialmente, do Núcleo de Apoio Psicossocial (NAP) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR) do Fórum Descentralizado do Boqueirão.

A abordagem metodológica foi guiada pelos seguintes princípios: i. historicidade, por reconhecer a possibilidade de construção e transformação histórica da realidade pelos sujeitos inseridos no local; ii. concreticidade, por tratar-se de um movimento permanente de

---

<sup>6</sup> O COMTIBA é órgão deliberativo e fiscalizador da política de defesa dos direitos da criança e do adolescente, que regulamenta e fiscaliza a execução de ações, no que se refere à população infanto-juvenil de Curitiba.

ação-reflexão-ação; iii. territorialidade, ao delimitar propostas de ação no âmbito territorial da regional do Boqueirão, com base nas peculiaridades da comunidade; iv. dialogicidade, no intuito de suplantar a realidade experienciada pelas vítimas que têm vozes caladas e sua situação negligenciada; v. intersectorialidade, empreendendo esforços para garantir a proteção integral da criança, do adolescente, e de suas famílias, ao mesmo tempo em que se agregaram participantes provenientes de diversos setores e áreas, visando a proteção qualificada e a defesa dos direitos infanto-juvenis.

Os trabalhos eram planejados pela equipe de assessoria, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelas autoridades do Sistema de Justiça, sendo representadas pelo Promotor de Justiça, e em conformidade com os acordos estabelecidos entre os membros (as) participantes do Grupo de Trabalho, mediante realização de reuniões mensais em locais alternados, especialmente nos equipamentos públicos instalados na região. À medida que os encontros foram se desenvolvendo, houve a formação de núcleos de representação compostos por trabalhadores de órgãos públicos da rede de proteção na região, autoridades e equipes técnicas que atuam no Sistema de Justiça, Conselhos Tutelares e de Direitos, Núcleos de Atendimento Integrado (NUCRIA) e organizações afins, coletivos de sujeitos inseridos em instituições privadas, associações, ONGs, movimentos sociais, projetos especiais e, ainda, pesquisadores, acadêmicos, empreendedores e docentes em faculdades e universidades.

Considerando a natureza colaborativa do Grupo de Trabalho em questão, sua organicidade se baseou na estruturação e planejamento das seguintes atividades mensais: recepção dos (as) participantes; realização de sessão de formação relacionada a temas específicos; elaboração de uma das etapas do Plano Regional; definição de encaminhamentos. Para promover maior participação de toda comunidade, visando a construção do Plano Regional, foram realizadas assembleias ampliadas para o compartilhamento de ideias, experiências, demandas e estratégias de enfrentamento ao fenômeno. Em sentido similar, foi organizada a Conferência Regional, que contou com a participação de adolescentes, jovens, servidores e trabalhadores.

#### **4. RESULTADOS**

Os resultados nascem da cooperação, por mais desafiador que pareça. O trabalho multidisciplinar integrado pelo projeto LIGA Boqueirão representou uma oportunidade de “mudança de paradigma”, especialmente no combate à violência sexual contra crianças e adolescentes. Inicialmente, permitiu ao grupo enfrentar a complexidade do tema, sob uma perspectiva multiprofissional. Em segundo lugar, possibilitou a organização e a integração de

diversos serviços em um único núcleo de atendimento, destinado às vítimas e suas famílias. Outro aspecto importante é que se rompeu, de uma vez por todas, com a equivocada ‘lógica de oposição entre serviços’, inaugurando dessa maneira uma fase mais eficiente de atendimento, focada nas necessidades das vítimas e de seus familiares<sup>7</sup>, considerando a efetividade das ações implementadas na Regional Boqueirão.

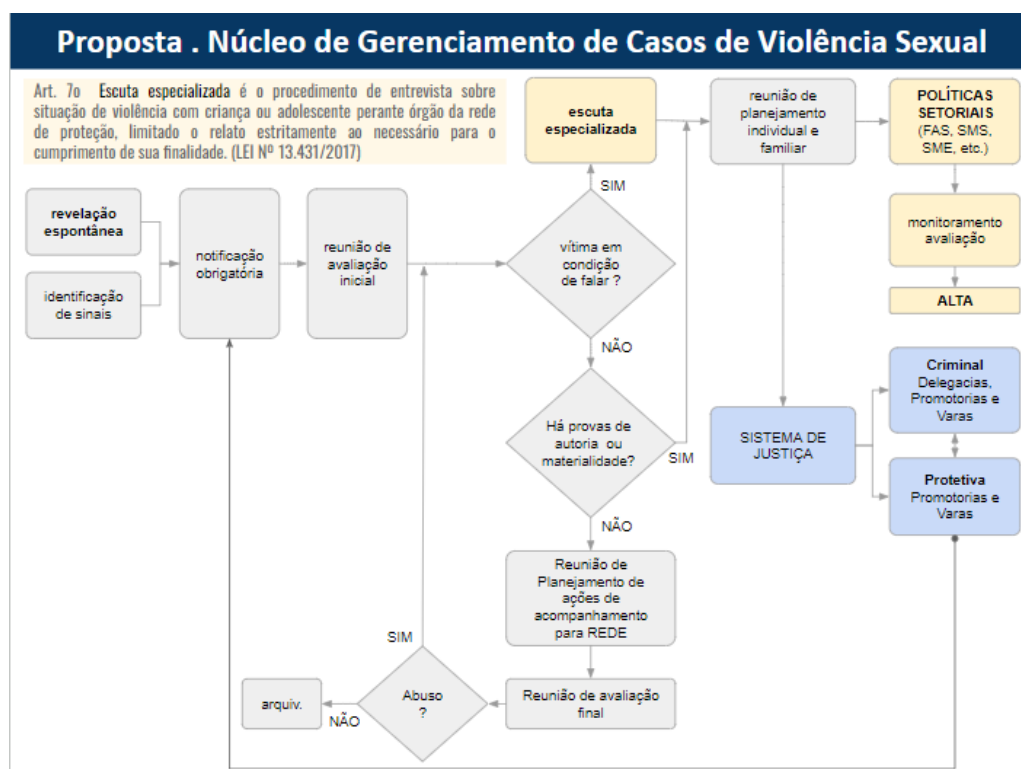
Em linhas gerais, os resultados e as conquistas alcançados englobaram diversas atividades e contribuições significativas, destacando-se a realização de um diagnóstico territorial, que apresentou indicadores relacionados à violência sexual contra crianças e adolescentes na região em questão. Além disso, foram promovidas oficinas de sensibilização e capacitação sobre o tema, assembleias ampliadas e Conferências direcionadas aos adolescentes.

Outra realização importante foi a produção coletiva do Plano Regional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, um documento que serviu como guia norteador para ações futuras tanto no âmbito governamental e não governamental. Como forma de consolidar a execução do Plano Regional, foram elaborados aproximadamente 4 (quatro) fluxos de encaminhamentos de referência e contrarreferência, tais como a ilustração abaixo. Entretanto, é importante pontuar que a criação de fluxos deve compreender as múltiplas maneiras pelas quais o Sistema de Garantia de Direitos pode tomar conhecimento da violência sexual.

---

<sup>7</sup> MONTEIRO, Eduardo. A Importância da Atuação Multidisciplinar no Combate ao abuso Sexual de Crianças e Adolescentes, 2023.

## 1- FLUXO DE REFERÊNCIA E CONTRARREFERÊNCIA



Fonte: GT (2019).

E, por fim, esteve instituído o Núcleo de Gerenciamento de Casos, que tem por finalidade, especializar os serviços da Rede de Proteção; criar um Serviço de Referência na Regional Boqueirão; realizar e monitorar a escuta especializada; registrar os casos e concentrar as informações sobre os casos encaminhados. Além disso, busca-se efetuar o planejamento individual e familiar dos atendimentos de acordo com as políticas setoriais de proteção existentes, garantindo a celeridade na atenção e no encaminhamento da vítima e seus familiares, no âmbito dos serviços e das ações integradas com os órgãos do sistema de justiça, segurança pública, assistência social, educação e saúde, levando em consideração as especificidades do território, das instituições e dos envolvidos.

O Núcleo também é responsável por acompanhar e monitorar os encaminhamentos; realizar diagnósticos do fenômeno; organizar e expandir as redes de atendimentos especializados disponíveis para as vítimas e suas famílias; monitorar e avaliar os serviços de atendimentos ofertados; capacitar os profissionais da Rede de Proteção.

O trabalho colaborativo exigiu um profundo comprometimento com os objetivos e princípios assimilados por todos os participantes, reafirmando que apenas uma atuação profissional, interdisciplinar, coordenada e integrada pode beneficiar a vítima, neste caso,



crianças e adolescentes, garantindo-lhe acesso a serviços públicos que permitam a superação da violência, bem como a convivência de forma saudável e feliz durante todos os anos que lhe esperam<sup>8</sup>. Em algumas situações, o abuso, por exemplo, poderá ser identificado pela constatação de sinais característicos (comportamento sexualizado da vítima, desenhos, narrativas etc.); em outras, por meio de revelações espontâneas, confirmadas ou não, em escutas especializadas, e, em algumas outras situações, pelo estado de flagrância, ocasião em que será exigível a realização de procedimentos profiláticos e perícia criminalística para coleta de vestígios. Ademais, o projeto LIGA Boqueirão apresentou a iniciativa ao Conselho Municipal da Criança e Adolescente (COMTIBA), na perspectiva de expansão da política municipal para todas as regionais de Curitiba.

## 5. CONCLUSÃO

Compreender a dinâmica da violência intradomiciliar e do papel opressor nas relações afetivas que silenciam as vítimas é fundamental para os profissionais que atuam com o fenômeno aumentarem a probabilidade de denúncia desse crime, garantindo assim a identificação da violação sexual infanto-juvenil e promovendo a conscientização dessa prática perante a sociedade<sup>9</sup>. Para a superação dessa realidade, atentos aos ditames da recém editada Lei nº 13.431/2017, concluiu-se pela premência da construção do Plano Regional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, abrangendo os bairros denominados Alto Boqueirão, Boqueirão, Vila Hauer e Xaxim, situados na cidade de Curitiba (PR), durante o período entre os anos 2017 e 2019. O projeto LIGA Boqueirão reuniu integrantes do Sistema de Justiça da Infância e Juventude do Fórum Descentralizado do Boqueirão (Promotor de Justiça, Juiz de Direito e Defensora Pública, com suas equipes técnicas), representantes das políticas públicas municipais (Saúde, Assistência Social e Educação) e estadual (Educação), bem como a comunidade local (organizações não governamentais e cidadãos), conselhos de direitos e tutelar, movimentos sociais e lideranças locais. Seu objetivo consistia em dar concretude a um processo que combinava a busca por aprendizado contínuo com a estruturação de ações integradas, consolidando a rede de proteção social, ao estabelecer fluxos eficientes de atendimento, articulação nas ofertas dos serviços públicos e nos encaminhamentos para as situações abordadas.

---

<sup>8</sup> MONTEIRO, Eduardo. A Importância da Atuação Multidisciplinar no Combate ao abuso Sexual de Crianças e Adolescentes, 2023.

<sup>9</sup> MONTEIRO, Eduardo. A Importância da Atuação Multidisciplinar no Combate ao abuso Sexual de Crianças e Adolescentes, 2023.

Postas estas palavras, ficou claro, ao longo da discussão promovida, que o trabalho com esses casos é complexo, mas se há interesse e vontade, toda uma estrutura humana e de recursos, assim como a expertise técnica de todos os profissionais envolvidos e de outros agentes sociais, podem tornar menos dolorosa a situação, resgatando às vítimas seus direitos fundamentais.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

**BRASIL. Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes**, 2013.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. **Diagnóstico da Realidade Social da Infância e Juventude do Município de Curitiba**. Ermelinda Maria, Uber Januário, Fátima Mottin, Maria Helena Provenzano. 1. ed. Joinville, SC. Instituto de Pesquisas, 2018.

FERRAZ, Maira de Maria Pires; XAVIER, Milene Maria; CABRAL, Veloso Isabel Rosa. **Violência sexual contra crianças e adolescentes: análise das notificações a partir do debate sobre gênero**. Desidades, Rio de Janeiro, n. 29, p. 134-150, abr. 2021.

LIGA BOQUEIRÃO. **Plano Regional de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes**. Ministério Público do Estado Público do Paraná, Curitiba, 2018.

MONTEIRO, Eduardo Alfredo de Melo Simões. **A Importância da Atuação Multidisciplinar no Combate ao Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes**. In Revista IBFAN Família e Sucessões, Minas Gerais, 2023.

SILVA, Antonio Fernando Gouvêa. **A Busca do Tema Gerador da Práxis da Educação Popular**. Organizadora: Ana Inês Souza, Curitiba: Editora Gráfica Popular, 2007.

UNICEF. **Panorama da Violência Letal e Sexual Contra Crianças e Adolescentes no Brasil**, Brasília, 2021.